



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO

115/2025

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nessa Câmara,

Assunto: **Resposta a solicitação de parecer contábil PLO n.º 88/2025**

Prezado(a)s:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária n.º 88/2025, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,000 (um milhão e quinhentos mil reais) - SME - Secretaria Municipal de Educação.

Cabe registrar que o exame realizado no presente parecerá se restringir aos aspectos contábeis, com sua documentação anexada, sendo excluídos quaisquer pontos de natureza jurídica ou relativos a processos legislativos, cuja avaliação não compete a este setor.

Em análise na documentação, o art. 2º, *fl.02*, consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício anterior, fonte de recurso *500, fl., 05, que consta, no Balanço Patrimonial de 2024, o valor no de R\$ 6.975.721,98.

Informamos que a fonte de recurso em questão foi previamente utilizada nos seguintes projetos de lei ordinária (PLO):

PLO 51: EXECUTIVO — R\$ 4.700.000,00 (SMO), aprovado em 07/04/2025.

PLO 68: EXECUTIVO — R\$ 1.000.300,00 (SME), aprovado em 07/05/2025.

Após as alocações supracitadas, o saldo remanescente da referida fonte é de R\$ 1.275.421,98.

Consequentemente, não há saldo suficiente para a abertura do crédito especial solicitado.

Em virtude do exposto, **recomenda-se formalmente** que o **Poder Executivo** seja **notificado** para que **proceda à retificação** do projeto em questão.

Ressalta-se que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no exercício da função legislativa, não havendo impedimento para que o projeto siga sua tramitação regular, desde que observadas as formalidades legais e regimentais.

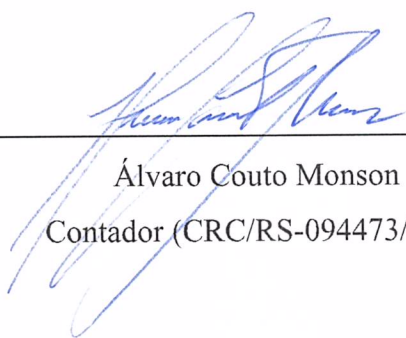
Sendo o que apresentava para o momento, e estando à disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 18 de junho de 2025.



Álvaro Couto Monson
Contador (CRC/RS-094473/O-9)